



DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 20 de junho de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do *Ad Referendum* nº001/2018, o qual indica os conselheiros abaixo descritos para participarem do *I Encontro Intersectorial dos Direitos da Pessoa Idosa: Identificando competências e assumindo compromissos*, nos dias 23 e 24 de maio de 2018, em Belém do Pará:

José Araújo da Silva– Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná

Sebastiana Ruiz Garcia – Lar São Vicente de Paula de Umuarama

Fabiana Longhi Viera Franz – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Leandro Nunes Meller - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de junho de 2018.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**